

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO Nº 016/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS, CNPJ nº 08.206.624/0002-52, situada à avenida José Joaquim Seabra, 524, Pavimento Superior – Shopping Baixa dos Sapateiros, Salvador - BA, CEP: 40.025/001, neste ato representado pelo Sr. Luciano Prisco Paraíso, RG nº 02.362.169-96, CPF nº 291.793.945-15, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0006217-03, resolvem aditar o contrato PGE 016/2019, celebrado em 02 de maio de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre março de 2022 a fevereiro de 2023, no percentual de aproximadamente 5,470650%, a partir de março de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.7433/05.


Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM SISTEMA MENSALISTA	UN	5 UN	R\$ 173,77	R\$ 868,86
VALOR ESTIMADO GLOBAL (12 MESES)					R\$ 10.426,32

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 10.426,32 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**;

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhista de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN 06.601	Função 03	Subfunção 122	Programa 502	P/A/OE 2000
Região/planejamento orçamentário 9900	Natureza da despesa 33.90.39	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 27 de Abril de 2023.

Barbara Camarelli
Procuradora Geral do Estado da Bahia




PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS

TESTEMUNHAS:



Luana Oliveira da Silva
Coordenador IV
Cad. 92034259



Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Cad. 06.630.228-2

na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: AZ GESTÃO HUMANITÁRIA - GLOBAL SAÚDE, CNPJ nº 08.675.895/0001-76, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 04 de maio de 2023

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 - SESAB/IPERBA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MMV INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de piso. Salvador - BA, 04/05/2023. Dra. Dolores Fernandez Fernandez - Diretora

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 - SESAB/IPERBA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de piso. Salvador - BA, 04/05/2023. Dra. Dolores Fernandez Fernandez - Diretora

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0019.00

PROCESSO Nº 052.2990.2023.0000929-20. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** RSS Comércio, Serviços e Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Impressora térmica de código de barras. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo nº 024.2056.2023.0002684-81 Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SEINFRA. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA - Contratada: CLARO S/A. Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal, com voz ilimitada nacional, incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB MODEM Roteador Wireless e tablets. Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 58.177,03 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e três centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Arthur José Pedreira Gallas e Souza, matrícula 20.281.850 fiscal: Marta Milena dos Santos Cerqueira - Matrícula: 14.469.962. Salvador, 04/05/2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 016/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/05/2023 até 01/05/2024, com reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC/IBGE 2022/2023, alterando o valor estimado para R\$ 10.426,32 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2023-PRODEB

Contrato Nº 21/080-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0003705-14 Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - C.N.P.J. nº: 34.065.417/0001-54 - Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/05/2023 a 04/08/2023 - b) repactuação dos valores contratuais - c) renúncia a aplicação do índice de reajuste Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 009/2021 - valor global R\$ 84.408,27 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 04.05.2023 - Salvador, 04.05.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/020-01-PRODEB

Contrato Nº 23/020-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0001405-19 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001- 32 - Contratada: ENTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ. Nº 13.745.542-0001-35 - Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato itens 06 e 7 para retificar o valor dos itens descritos - Data da Assinatura: 04.05.2023 - Salvador, 04.05.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2020

PROCESSO nº 023.1899.2022.0010923-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HISPANIA TELECOM BRASIL E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Objeto: a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2023 á 04/05/2024. Valor Global: 92.300,00 (Noventa e dois mil e trezentos reais). Data de assinatura: 03/05/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2021

PROCESSO nº 023.1899.2022.0010922-31. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Objeto: a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2023 á 04/05/2024. Valor Global: R\$ 41.411,76 (Quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 03/05/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda- OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens